



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 345/2024

*Concede Férias Regulamentares
as(os) servidor(as) que mencionam*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2022/2023 partir de 01/12/2024 a 20/12/2024, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia a(o) servidor(a), Lenice Ap. da Silva Roberto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 11 de dezembro de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
11 / 12 / 24
100mp

Chefe de Gabinete